Exmo. Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 04/02/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 88/2019

Requer informações sobre a possibilidade/programação do pagamento dos avanços funcionais até outubro de 2018.

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reitera seja oficiado ao Executivo Municipal, na pessoa do Prefeito Augustinho Zucchi, solicitando ao Departamento competente, informações sobre a possibilidade/programação do pagamento dos **avanços funcionais** protocolados pelos servidores efetivos até a outubro de 2018.

Justifica-se o pedido tendo em vista o direito dos servidores previstos na Lei nº 3.812/2012, como também a disponibilidade financeira e orçamentária, já que o Executivo encaminhou para essa Casa de Leis a Mensagem 53/2018 (Projeto de Lei 120/2018), sendo aprovada pelos maioria dos vereadores, o qual visava conceder aumento de salários para alguns cargos comissionados do Executivo.

Cabe salientar, que quando solicitado o pagamento dos avaços funcionais dos servidores efetivos em setembro de 2018, por meio do Requerimento 350/2018, a resposta assinada por Adriano G. Pagnoncelli foi evasiva justificando apenas que no mês de outubro de 2018 seria aberto para os servidores protocolarem suas novas progressões.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 04 de fevereiro de 2019.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT